



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 130/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0313010/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Magda Cristina Lima de Omena Sampaio**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais). Conceder as servidoras **Aline de Almeida Lima da Graça** e **Jirleide Maria Costa Santos** o valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora, para custear as despesas com viagem a cidade de Penedo - AL, no dia 21 de março, para participar do I Seminário da Undime sobre Alfabetização.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de março de 2018.


Valter Acioli de Lima
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete